



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 702/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

21 de junho de 2023

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, **RETIFICA o Edital nº 702/2023** de Abertura do PROCESSO SELETIVO para provimento do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por tempo indeterminado nos termos da Lei 11.350/2006, regidos pelo Regime Estatutário nos termos das Leis Municipais 10.135 de 04 de fevereiro de 2021 e 10.345 de 27 de outubro de 2.021 e Lei Complementar 937 de 22 de dezembro de 2.020, a ser realizado pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a tabela “**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA**”, constante no item 1.1 do Edital nº 702/2023, sendo **alterados** os respectivos links, bem como os números de vagas das áreas de abrangência das seguintes Unidades: 001- ESF Altos do Pinheiros “Prof. Dr. Ray de Paula e Silva”; 005 - ESF Brasília “Prof. Dr. Edmundo Juarez”; 012 - ESF Jardim Santa Lúcia “Dr. Aldo Cariani” - Eq. I; 018 - ESF Vila Santana “Dr. Wilson Antunes Pereira” e 019 - ESF Valle Verde, **excluídas** as áreas de abrangências: 017 - ESF Pq. das Laranjeiras II “Farmacêutico João Francisco Alves - Joãozinho da Farmácia”; 020 - USF Victório De Santi Jardim Victório De Santi I e II e 021 - USF Victório De Santi Residencial dos Oitis e **acrescentadas** as áreas de abrangências: 022 - USF Victório De Santi “Nair Damásio Claudino” e 023 - USF Parque São Paulo “Gustavo de Moraes Jr.”, passando a constar como segue:

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA			
Cód.	Unidade	Links área de abrangência	Vagas
001	ESF Altos do Pinheiros “Prof. Dr. Ray de Paula e Silva”	Mapa	2



ÁREAS DE ABRANGÊNCIA			
Cód.	Unidade	Links área de abrangência	Vagas
002	ESF Assentamento Bela Vista "Dr. Elias Zakaib"	Mapa	1
003	ESF Assentamento Monte Alegre – Região III	Mapa	1
004	ESF Assentamento Monte Alegre – Região VI	Mapa	1
005	ESF Brasília "Prof. Dr. Edmundo Juarez"	Mapa	2
006	ESF Bueno de Andrada "Dr. Nilo Rodrigues da Silva"	Mapa	2
007	ESF Cruzeiro do Sul "Farm. Cristovão Colombo"	Mapa	1
008	ESF Jardim das Hortênsias "Dr. José Nigro Neto"	Mapa	2
009	ESF Jardim Indaiá "Prof. Dr. Tatsuko Sakima"	Mapa	5



ÁREAS DE ABRANGÊNCIA			
Cód.	Unidade	Links área de abrangência	Vagas
010	ESF Jardim Maria Luiza "Dr. ^a Neusa Maria Affini Dicenzo"	Mapa	2
011	ESF Jardim Pinheiros "Luiz Alberto Marin Jr."	Mapa	2
012	ESF Jardim Santa Lúcia "Dr. Aldo Cariani" - Eq. I	Mapa	3
013	ESF Jardim São Bento	Mapa	2
014	ESF Marivan "Adolfo Léo"	Mapa	1
015	ESF Paraíso "Dr José Ricardo de Carvalho Angelieri"	Mapa	3
016	ESF Pq. das Laranjeiras I "Dr. Wilson Antunes Pereira"	Mapa	2



ÁREAS DE ABRANGÊNCIA			
Cód.	Unidade	Links área de abrangência	Vagas
018	ESF Vila Santana "Dr. Wilson Antunes Pereira"	Mapa	3
019	ESF Valle Verde "Dr. Ednan Theodoro Nogueira"	Mapa	8
022	USF Victório De Santi "Nair Damásio Claudino"	Mapa	5
023	USF Parque São Paulo "Gustavo de Moraes Jr."	Mapa	2

1.2. Fica retificada a tabela constante no item 3.1. do edital 702/2023, passando a constar como segue:

CÓDIGO	ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS	RESERVA DE VAGAS CAND NEGROS (20%)
009	ESF Jardim Indaiá - "Prof. Dr. Tatsuko Sakima"	01
012	ESF Jardim Santa Lúcia "Dr. Aldo Cariani" - Eq. I	01
015	ESF Paraíso - "Dr José Ricardo de Carvalho Angelieri"	01
018	ESF Vila Santana - "Dr. Wilson Antunes Pereira"	01
019	ESF Valle Verde "Dr. Ednan Theodoro Nogueira"	02
022	USF Victório De Santi – "Nair Damásio Claudino"	01



1.3. O candidato inscrito, que se sentir prejudicado e que tenha efetuado o pagamento do boleto até a data de 22 de junho de 2023, poderá solicitar o reembolso do valor de inscrição, até o dia **03 de julho de 2023**, seguindo as seguintes instruções:

O candidato deverá enviar um e-mail para o endereço editaisrh@araraquara.sp.gov.br constando nele as seguintes informações:

- Nome Completo

- Dados Bancários, sendo que obrigatoriamente a conta bancária deve ser em nome do candidato, não podendo ser conta em nome de terceiros: Banco, Agência, Conta, CPF do titular e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Fica retificado o item 3.18. do edital 702/2023, passando a ter a seguinte redação:

3.18. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

1.5. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 702/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

JULIANA FRANCISCO LUJAN

Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal de Araraquara